

Conselhos Municipais de Educação: política educativa e acção pública

CLARA FREIRE DA CRUZ

clarafranca30@hotmail.com

Professora do Ensino Básico — História e Língua Portuguesa.

Doutoranda em Ciências da Educação, área de especialização
em Administração Educacional (FPCE-UL)

RESUMO:

Este texto dá a conhecer as linhas de rumo de um projecto de investigação que se inscreve no campo de estudo das políticas de *descentralização e territorialização* da Educação, em Portugal. O artigo focaliza o problema de investigação na medida política de criação dos Conselhos Municipais de Educação. A construção do objecto de estudo faz-se congregando dois olhares teóricos, o da análise das políticas públicas e o da análise organizacional. No contexto político da *descentralização e territorialização* das políticas educativas — compreendido como um processo amplo de reconfiguração, de *recomposição do Estado* —, aquela medida é analisada à luz da noção de *instrumentação da acção pública*. Pretende-se estudar a política através da acção, pondo em relevo os conflitos entre os diferentes actores, interesses e organizações, colocados em diferentes *escalas de acção pública*.

PALAVRAS-CHAVE:

Políticas públicas de educação, Descentralização, Conselho Municipal de Educação, Instrumentos da acção pública.

A nossa atenção direcciona-se para as políticas de *Descentralização e de Territorialização* da Educação, em Portugal. À luz da análise das políticas públicas, o nosso interesse é o de estudar a medida de criação dos Conselhos Municipais de Educação (Decreto-Lei 7/2003), num cenário mais alargado das políticas de *descentralização* da administração, que vêm envolvendo as autarquias como parceiros no provimento da educação, responsabilizando-as, cada vez mais, pela gestão da política educativa no espaço local. Queremos saber como é que cada município assume esta instância de coordenação e consulta, dimensionada neste contexto, para o acompanhamento da política educativa, no sentido de analisar e acompanhar o funcionamento do referido sistema, numa perspectiva de promover a interacção dos agentes envolvidos, com os outros parceiros sociais locais.

OS SENTIDOS DE UMA INVESTIGAÇÃO

Pretendemos perceber os sentidos e os efeitos desta medida política de descentralização. Estamos convictos que só o vamos conseguir, se tivermos em conta a heterogeneidade e a complexidade da sua construção e aplicação local, em cada município, observando o modo como em cada autarquia se assume o Conselho Municipal de Educação (CME) e como os actores locais interagem e reconhecem este espaço como seu.

Estas ideias de *descentralização e de territorialização* das políticas educativas, de apelo à parti-

cipação dos actores locais na administração e governo da educação, nomeadamente das autarquias, surgem historicamente como respostas às críticas dirigidas ao centralismo e à burocracia do Estado. Incapaz de resolver os problemas acrescidos de um sistema educativo, cada vez mais complexo e de maior dimensões, perante a crise de legitimidade, de governabilidade e do próprio modelo (Barroso, 1999, p. 130), o Estado procura na localização das políticas, nos reajustamentos e nos compromissos locais, na redistribuição de competências, saídas para a crise geral que o atravessa. Assim, tal como Bernard Charlot refere (1994, pp. 27-28), a *territorialização* das políticas educativas deve ser entendida como uma “política nacional” num contexto de “crise” de legitimação da acção do Estado. Este, rompendo a lógica de “Educador”, passa agora a delegar poderes na comunidade, reservando-se a um papel de regulação e controlo.

Mais do que opções de um mero processo técnico que visa assegurar a administração da educação e resolver problemas, a *descentralização* e a *territorialização* surgem como formas políticas de reorganização do Estado, a que não são estranhos os processos de *globalização* e de *relocalização*. A redefinição da acção estatal, com a sua relegitimação através da devolução de poderes ao local, não é um processo linear, “de reforço do princípio da *comunidade*, em detrimento dos princípios do *Estado* e do *Mercado*” (Ferreira, 2005, p. 22). No contexto deste fenómeno desencadeia-se, sobretudo a partir da década de 1980, uma vaga de reformas educati-

vas, que afecta países com diferentes sistemas políticos e administrativos, entre os quais Portugal. Colocada na agenda política, desde então, esta alteração do papel do Estado nos processos de decisão política e de administração da educação tem-se manifestado por um discurso sobre a transferência de poderes e funções do nível nacional e regional para o local, reconhecendo, a escola e a autarquia, entre outros, como parceiros na tomada de decisão.

Os sentidos e os efeitos de todo este processo político têm despertado o interesse dos investigadores, tanto a nível nacional, como internacional. Em Portugal, a discussão surge com a Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro de 1986), mas o debate ganha ânimo nos finais da década de 1990, mantendo-se vivo nos últimos anos. São abordadas, entre outras questões, a “descentralização e a territorialização das políticas educativas” (e.g., Barroso, 1996, 1997, 1998, 1999; Barroso & Dutercq, 2005; Formosinho & Machado, 2004), a “intervenção municipal no provimento da educação” (e.g., Fernandes, 1996, 1999a, 1999b; Martins *et al.*, 2005; Pinhal, 1997, 2003, 2004a, 2004b; Pinhal & Viseu, 2001), as “políticas educativas municipais” (e.g., Guedes, 2002), “o local em educação” (Ferreira, 2005), o “Conselho Local/Municipal de Educação” (Baixinho, 2006; Ribeiro, 2005; Santos, 2002).

Retemos da literatura inventariada, algumas ideias centrais, pontos de vista sobre a *descentralização e territorialização* das políticas educativas e a acção dos municípios na educação¹:

— Referem o carácter limitado da intervenção municipal, ligando-a ao facto da descentralização em Portugal funcionar essencialmente como uma figura retórica, destinada a justificar outros modos de regulação que associam os modelos centralistas/burocrático e o pós-burocrático (Barroso & Dutercq, 2005, p. 38);

— Consideram a organização do sistema educativo ao nível local, como feita de uma sucessão de medidas avulsas e desconexas e por vezes contraditórias. Entendem a regulamentação dos Conselhos Municipais de Educação, como “uma oportunidade perdida” (Pinhal, 2004a, p. 1), um retrocesso em termos da “participação contextualizada e de vinculação de decisões”, tendo em conta o anterior modelo de Conselho Local de Educação (Ribeiro,

2005, p. 247), “pura retórica! (...) um logro!...” (Santos, 2005, p. 36);

— Integram os Conselhos Municipais numa “política de desconcentração administrativa que, ao mesmo tempo que aproxima os serviços das populações, garante um controlo mais remoto das políticas definidas a nível central” (Formosinho & Machado, 2004, p. 27).

Estas perspectivas reportam-se, na maioria dos casos, à análise da criação dos Conselhos Municipais de Educação, em contraponto com os anteriores Conselhos Locais de Educação. Assim, parecemos necessário contribuir com abordagens que abarquem também a sua tradução no terreno, dando continuidade a algumas incursões já realizadas (Baixinho, 2006; Ribeiro, 2005; Santos, 2002). Neste sentido, o nosso interesse por esta medida prende-se com todo o processo político que a envolve, visto como um todo, da construção da política e da sua tradução no terreno, em cada município, envolvendo diferentes escalas e níveis de acção pública. Procuraremos fazê-lo a partir de uma *perspectiva interpretativa e crítica* (van Zanten, 2004) que cruza a análise das políticas com a análise organizacional, de modo a analisar a política através da *acção organizada* dos actores, num determinado contexto. É este o grande investimento do nosso trabalho, pela mobilização dos conceitos de *instrumentação de acção pública* e de *lógicas de acção* que ajudar-nos-ão, assim nos parece agora, a fazer o interface teórico, mas também metodológico, entre a medida política da criação dos Conselhos Municipais de Educação e a sua construção e aplicação local, olhando especialmente para as dinâmicas sociais contextualizadas, para a acção dos actores perante iniciativas políticas que regulam as suas intervenções, as suas vidas.

A RECOMPOSIÇÃO DO ESTADO, A INSTRUMENTAÇÃO DA ACÇÃO PÚBLICA E AS LÓGICAS DE ACÇÃO

Do ponto de vista que pretendemos traçar, procuraremos entender o Estado a partir da “acção” (Duran, 1999, citado por van Zanten, 2004, p. 25). Face a uma visão hierarquizada e descendente da decisão política, como um instrumento de um Estado que tudo planifica, estabelece metas e concebe re-

gras, contrapõe-se a ideia de uma acção pública em multiníveis, implicando uma multiplicidade de actores e no seio da qual o Estado, não é mais do que um dos parceiros na sua co-construção (Chevallier, 2003, citado por Commaille, 2004, p. 415). Dá-se a deslocação de uma *regulação centralizada* para uma *regulação multipolar* (*ibid.*, p. 416) marcada pela multiplicação e policentralidade dos níveis de acção, caracterizada pela forte interdependência dos actores, numerosos e de interesses diversos.

Poder-se-á assim falar de *processualização da acção pública* (Gaudin, 2004, p. 2) significando que esta não se reduz à aplicação, a jusante, das regras definitivamente produzidas a montante, pelo Estado Central, mas antes que estas regras nascem de discussões, de negociações entre os actores situados em diferentes escalas e níveis, ao longo de um dado processo. Esta ideia é marcada por uma complexa “equação ideológica”, esboçada pelo processo cruzado da *mundialização* e da *descentralização* das políticas educativas e que nos reenvia para a perspectiva de análise das *mudanças de escala* (Faure & Muller, 2005, p. 2). O problema reside em saber, de que modo a transferência de competências entre a Europa, os Estados Nacionais, as regiões e as cidades, modificam as formas e os conteúdos da acção pública. Ou seja, as mudanças de escala entre o *global*, o *central* e o *local* produzem nos respectivos actores, efeitos contraditórios. E neste sentido, as políticas de *descentralização* abrem espaços de jogo, dando mais autonomia aos actores, que por variadas razões desenvolvem estratégias adaptadas aos novos contextos. Daí a influência crescente dos níveis intermédios de governo do Estado, de novas *escalas territoriais* (locais, regionais, urbanas), impondo-se no jogo político pela natureza específica dos problemas que aí se colocam e pela influência crescente dos actores que aí se movem.

Estas perspectivas da sociologia da acção pública permitem-nos entender as questões da *governabilidade* do Estado e da sua eficácia e ajudam-nos a perceber os sentidos dos processos de *descentralização* e de *territorialização*, como formas políticas da sua organização e de relegitimação através da acção local. Segundo Barroso as formas emergentes de *territorialização* das políticas educativas são explicadas pela redefinição do papel do Estado, que assume a função reguladora, “com a partilha

de poderes entre a Administração central, local e as próprias escolas, com a afirmação dos poderes periféricos, com a da mobilização local dos actores e com a contextualização da acção política” (Barroso, 1999, p. 130). Para Le Galès (2005, pp. 2-3) não se trata de reforço, nem retracção, mas de uma *recomposição do Estado*, pois consoante as suas áreas de intervenção, este reorganiza-se, retirando-se ou reforçando o seu papel, ou mesmo mudando os meios de acção, inventando *instrumentos* menos “intervencionistas”, mas mais eficazes.

Para compreendermos os fenómenos da *descentralização e de territorialização*, enquanto processos de reestruturação e de *recomposição do Estado*, adoptamos a perspectiva analítica da *instrumentação da acção pública* (Lascoumes & Le Galès, 2004). E investimos no conceito de *instrumento de acção pública* — “um dispositivo técnico de vocação genérica, portador de uma concepção concreta da relação política/sociedade e sustentado por uma concepção de regulação” (Lascoumes & Le Galès, 2004, p. 14) — como um utensílio eficaz para a observação e análise das políticas públicas.

A chave da nossa investigação está na forma como olhamos esses mesmos *instrumentos*, já que eles são verdadeiramente reveladores das transformações mais profundas da acção pública, nomeadamente da alteração significativa do papel do Estado nos processos de decisão política e de administração da educação e da sua implicação nos contextos locais.

Compreender as razões que levaram à escolha de determinados *instrumentos*, em detrimento de outros, com o objectivo de materializar e operacionalizar uma determinada política, de reorganização e de *reconfiguração do Estado*, entender os efeitos dessas opções, este conjunto de problemas colocados pela escolha e uso dos *instrumentos* remetem-nos para a *instrumentação da acção pública* (*ibid.*, p. 12). Por conseguinte, quanto mais a acção pública se define pelos seus *instrumentos*, mais a entrada pela *instrumentação* põe em relevo os conflitos entre os diferentes actores, interesses e organizações. Sabendo que a *instrumentação da acção pública* é “um meio de orientar as relações entre a sociedade política e a sociedade civil, por intermediários, os dispositivos que congregam componentes técnicas e componentes sociais” (*ibid.*, p. 21), percebemos

a importância da mobilização da *análise organizacional* para compreendermos as dinâmicas sociais, a interacção dos actores colocados em diferentes níveis e escalas.

Os pontos de vista teóricos que retemos ligam o debate sobre a “natureza” do *instrumento* e os seus efeitos. E neste sentido, se entendemos o *instrumento* — tal como propõem Lascoumes e Le Galès (2004) — como uma instituição no sentido sociológico do termo, então a mobilização do conceito de *acção social* e de outros inerentes, revela-se útil para a compreensão dos “processos de interacção, quer dizer, de troca e de negociação, através dos quais os actores respectivos regulam e gerem as dependências mútuas que deram nascença à sua cooperação, ao mesmo tempo que são mantidas por ela” (Friedberg, 1995, p. 113).

Interessa-nos perceber os comportamentos dos actores perante os *instrumentos* que regulam as suas vidas, obrigando-os a adaptações constantes, em nome do princípio do “bem comum”. E isso pressupõe a capacidade dos actores agirem e interagirem, de produzirem juízos autónomos que são “inerentes ao estatuto de *sujeitos*, na dupla acessão do termo: *autores* das realidades em que vivem e trabalham e *sujeit(ad)os* aos constrangimentos estruturais e sistémicos inerentes à natureza social dessas realidades” (Sarmiento, 2000, p. 149). É esse mesmo estatuto duplo da condição dos actores como sujeitos que nos remete para o conceito heurístico de *lógicas de acção*, que “exprimem opções feitas, sob condições, entre sistemas simbólicos existentes e disponíveis” e “criações próprias, nascidas das tomadas de posição colectivamente assumidas perante os incidentes do quotidiano escolar” (*ibid.*, p. 149).

ESTUDAR A POLÍTICA ATRAVÉS DA ACÇÃO

A construção do objecto de estudo e a reconceptualização do problema estão assentes em três ideias fundamentais, que se interligam e que pretendem conjugar dois olhares teóricos, o da análise das políticas públicas e o da análise organizacional. A saber:

— A primeira ideia prende-se com a integração da medida da criação dos Conselhos Municipais de

Educação no contexto político da *descentralização e territorialização* das políticas educativas, compreendido como um processo amplo de reorganização e *reconfiguração*, de *recomposição* do Estado;

— A segunda, numa relação umbilical com a anterior, centra-se na *instrumentação da acção pública*, no sentido em que a política se revela pelo *instrumento* utilizado. Dito de outro modo, a medida legislativa que cria o Conselho Municipal de Educação entendida como um *instrumento* pode ser pensada pela óptica da sua *função*, para que serve, mas também do seu *uso*, qual a sua utilização.

— A terceira procura fazer a interface com as anteriores e diz respeito à construção do objecto de estudo. No fundo, pretendemos estudar o processo de *descentralização e de territorialização* das políticas educativas à luz do trajecto do instrumento legislativo que cria o Conselho Municipal de Educação. Neste sentido, como esta *instrumentação* põe em relevo os conflitos entre os diferentes actores, interesses e organizações, então para percebermos esta *acção organizada*, há que dar voz a estes mesmos protagonistas e potenciar as suas justificações e pontos de vista.

Desta forma, poderemos considerar a medida de política educativa que institucionaliza e regulamenta o Conselho Municipal de Educação, o Decreto-Lei n.º 7/2003, como um dispositivo que organiza relações sociais específicas entre a autoridade pública e os seus destinatários, entenda-se os municípios, os serviços desconcentrados das DRES, os representantes de todos os níveis de ensino, os agentes económicos, sociais, culturais e científicos, no intuito de instituir um órgão de coordenação dos diferentes parceiros educativos a nível local. Nesta óptica o Conselho Municipal de Educação determina, em parte, o comportamento dos actores, privilegia uns em detrimento de outros, cria incertezas sobre os efeitos das relações de força, constrange e simultaneamente oferece recursos, veicula uma determinada representação do problema.

A *acção organizada* em redor do *instrumento* é para nós tomada como um lugar privilegiado, de observação e análise empírica do processo de *descentralização e territorialização* das políticas educativas. Estabelecemos uma relação teórica e metodológica entre estes fenómenos, no sentido em que pretendemos estudar a acção, para chegar

à política. Dito de outro modo, chegamos à política através do estudo de caso de uma autarquia, da área geográfica da Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo. Nesse contexto local, nos processos de apropriação, nas dinâmicas internas estão presentes as sínteses e contradições que advêm dos constrangimentos externos. É esse trabalho de descoberta no terreno que nos permite equacionar a formulação e a implementação da política, como um todo. Melhor dizendo, naquele espaço geográfico e humano estão presentes os indícios que nos permitem descobrir, à escala local, como é que noutras escalas — supranacional, nacional e regional — e em diferentes níveis, uma multiplicidade de actores públicos e privados, da esfera estatal e da sociedade civil conduziram intencionalmente este projecto, num processo de discussão e negociação. De igual modo, ser-nos-á possível observar ali como se estabeleceu a relação entre a agenda política e a agenda científica, de modo a percebermos os sentidos da sua produção e esclarecermos a contaminação e a complementaridade estabelecidas entre conhecimento, decisão política e acção pública.

Por conseguinte, a mesma análise empírica dos CME e da sua *acção organizada*, tanto nos permite o dissecar das *lógicas de acção*, marcadas pelas estratégias dos actores no espaço local, como nos faculta um olhar para contextos externos, reportando-nos à redefinição do papel do Estado e à *descentralização* das políticas educativas. De qualquer modo, fundamental para nós é perceber como cada município concebe a sua relação com o Estado central, como entende a *territorialização*, como e apropriada da política da criação dos CME, como faz a sua gestão e a aplica no terreno.

Colocamos três questões genéricas de partida — (1^a) Como é que o Conselho Municipal de Educação é utilizado pelos actores autárquicos? (2^a) Quais são as áreas de actuação política da autarquia que se operacionalizam através deste órgão? (3^a) Como é que os diferentes actores gerem a sua participação naquele contexto de acção, no Conselho Municipal de Educação? — e assumimos que o interesse desta investigação se reporta à tradução prática no terreno da acção concreta, no contexto geográfico do Conselho Municipal de Educação de uma autarquia, já que entendemos esse espaço como privilegiado para a abordagem da *descentralização* e da

territorialização das políticas educativas. Trata-se de um *estudo de caso* (Afonso, 2005, pp. 71-72), no qual se analisa as dinâmicas locais, as interacções quotidianas dos actores, de modo a captar as *lógicas de acção* decorrentes da contextualização particularizada da política. Tal como fez Ferreira (2005, p. 137) no seu estudo sobre o “local em educação”, pretendemos que esta opção pelo nível *micro* de análise, o seja unicamente do ponto de vista espacial, não enquanto objecto teórico e metodológico.

Entendemos esta abordagem à escala local como o ponto de partida para uma análise mais ampla sobre um conjunto de onze Conselhos Municipais de Educação, ligados por uma lógica regional das Autarquias da Lezíria do Tejo. Consideramos o Conselho Municipal de Educação (CME) da autarquia seleccionada para o estudo de caso, como núcleo duro, a plataforma de análise empírica onde se vai estudar a formulação e o uso da política, numa perspectiva intensiva. A partir deste espaço estratégico lançamos olhares alargados que vão abranger outras escalas e níveis da acção pública, avançando intencionalmente para um estudo extensivo. Justificamos este exercício metodológico, de saída e retorno ao nosso contexto de eleição, como fazendo parte de um processo de escrutínio da análise empírica, que abrange outras fontes de construção e execução da política. A nosso ver, esta redundância ganha sentido pelo facto do estudo de caso que pretendemos desenvolver valorizar a interacção entre a pesquisa empírica e o processo de construção teórica.

Passamos, depois, para uma abordagem mais extensiva, conscientes de que se trata de uma decisão que implica a alteração das técnicas de recolha de informação, pois enquanto que no primeiro caso privilegiamos a observação participante, as notas de campo, as entrevistas semi-estruturadas, sem esquecer a análise documental, no segundo, por razões metodológicas e logísticas, avançamos com o inquérito por questionário. Intencionalmente, procuramos recolher informação qualitativa, mas sem abandonar a quantitativa, que se constitua como material empírico que dê visibilidade ao processo de construção e tradução da medida política dos CME, vistos de uma forma extensiva. Este cruzar do estudo de caso, com a abordagem extensiva permitir-nos-á, assim nos parece, analisar a singularidade local através de elementos endógenos

e exógenos (Ferreira, 2005, pp. 135-136). Com esta transversalidade metodológica procuramos identificar o que é geral no particular, e o que é particular no geral. Dito de outro modo, propomo-nos estudar a política da criação dos CME, numa perspectiva mais ampla, mas sempre com o intuito de retorno ao caso particular, procurando generalizar dentro dele, tirando conclusões, que se interligam com o seu contexto externo.

Retomemos as ideias centrais da investigação. É nossa intenção estudar o processo de *descentrali-*

zação e de territorialização das políticas educativas à luz do *instrumento* legislativo que cria o Conselho Municipal de Educação. Elegemos como observatório de análise, teórica e empírica, a *acção organizada* em redor do *instrumento*. Como esta *instrumentação* põe em relevo os conflitos entre os diferentes actores, interesses e organizações, interessa-nos fundamentalmente dar voz a estes mesmos protagonistas e melhor observar o modo como em cada autarquia se assume o CME e como os actores locais interagem e reconhecem esse espaço como seu.

1. Muitos destes trabalhos retomam linhas de investigação desenvolvidas em França. Destas, realçamos os estudos de van Zanten que, sobre a intervenção das municipalidades e tendo em conta o sentido, as orientações e os recursos mobilizados, defende que não se está perante uma alteração nos processos mas, antes, face a uma mudança de fundo, relativa aos valores que estruturam o sistema educativo (1997, p. 166).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AFONSO, Natércio (2005). *Investigação Naturalista em Educação — um guia prático e crítico*. Coleção em foco. Porto: Edições ASA.
- BAIXINHO, António João Francisco (2006). *Os Municípios e a Educação. Um estudo sobre o contributo dos Conselhos Municipais de Educação para a construção de políticas locais*. Lisboa: Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias (tese de mestrado policopiada).
- BARROSO, João (1996). A administração da Educação — Introdução. In João BARROSO & João PINHAL (orgs.), *A administração da Educação. Os caminhos da descentralização*. Lisboa: Edições Colibri. Coleção Pedagogia e Educação, pp. 9-12.
- BARROSO, João (1997). De l'analyse des politiques aux recherches sur les pratiques: le rôle de l'expertise dans l'évaluation des mesures de renforcement de l'autonomie des établissements scolaires au Portugal. *Revue de l'Institut de Sociologie*, 1, 4, pp. 133-156.
- BARROSO, João (1998). *Escolas, Projectos, Redes e Territórios*. Lisboa: PEPT/Ministério da Educação.
- BARROSO, João (1999). A escola entre o local e o global. Perspectivas para o século XXI — O caso de Portugal. In João BARROSO (org.), *A escola entre o local e o global. Perspectivas para o século XXI*. Lisboa: Educa/Fórum Português da Administração Educacional, pp. 129-142.
- BARROSO, João & DUTERCQ, Yves (2005). La décentralisation de l'éducation au Portugal: un point de vue franco-portugais. *Pouvoirs Locaux — Les cahiers de la décentralisation*, 67, IV (Décembre), pp. 35-40.
- CHARLOT, Bernard (1994). La territorialisation des politiques éducatives une politique nationale. In Bernard CHARLOT (coord.), *L'école et le territoire: nouveaux espaces, nouveaux enjeux*. Paris: Armand Colin, pp. 27-48.
- COMMAILLE, Jacques (2004). Sociologie de l'action publique. In Laurie BOUSSAGUET; Sophie JACQUOT & Pauline RAVINET (orgs.), *Dictionnaire des politiques publiques*. Paris: Sciences Po, Les Presses, pp. 413-421.
- FAURE, Alain & MULLER, Pierre (2005). Les changements d'échelle en science politique: objet classique, questions nouvelles. *Congrès des 4 Pays — Lausanne — Atilier — Politiques publiques et politiques locales*. Consultado em Junho de 2006 em <http://www.afsp.msh-paris.fr/activite/congres>
- FERNANDES, António Sousa (1996). Os municípios portugueses e a educação. As normas e as práticas. In João BARROSO & João PINHAL (orgs.), *A Administração da Educação. Os Caminhos da Descentralização. Actas do Seminário do Fórum Português de Administração Educacional*. Lisboa: Edições Colibri, pp. 113-124.
- FERNANDES, António Sousa (1997). Descentralização educativa e projecto de regionalização. *Território Educativo*, 1 (Maio), pp. X-XV.
- FERNANDES, António Sousa (1999a). Os municípios portugueses e a educação: entre as representações do passado e os desafios do presente. In João FORMOSINHO et al. (org.), *Comunidades Educativas: Novos Desafios à Educação Básica*. Braga: Livraria Minho, pp. 159-180.
- FERNANDES, António Sousa (1999b). Descentralização educativa e intervenção municipal. *Noesis*, 50 (Abril/Junho). Consultado em Setembro de 2006 em <http://www.dgidec.min-edu.pt/innovbasic/edicoes/noe/noeso/dossier2.htm>
- FERREIRA, Fernando Ilídio (2005). *O Local em Educação — Animação, Gestão e Parceria*. Textos de Educação. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- FORMOSINHO, João & MACHADO, Joaquim (2004). Evolução das Políticas e da Administração da Educação em Portugal. *Revista do Fórum Português da Administração Educacional*, 4, pp. 6-31.
- FRIEDBERG, E. (1995). *O poder e a regra. Dinâmicas da acção organizada*. Coleção Epistemologia e Sociedade. Lisboa: Instituto Piaget.

- GAUDIN, Jean-Pierre (2004). *L'Action publique. Sociologie et politique*. coll. «Amphi». Paris: Presses de Sciences Po-Dalloz.
- GUEDES, Maria da Graça (2002). *As políticas educativas municipais na área metropolitana de Lisboa: o caso dos projectos sócio-educativos*. Lisboa: Faculdade de Psicologia e de Ciências de Educação da Universidade de Lisboa (dissertação de mestrado, policopiada).
- LASCOUMES, Pierre & LE GALÈS, Patrick (2004). L'action publique saisie par ses instruments. In Pierre LASCOUMES & Patrick LE GALÈS (dirs.), *Gouverner par les Instruments*. Paris: Presses de la Fondation Nationale des Sciences Politiques, pp. 11-44.
- LE GALÈS, Patrick (2005). La demande d'État est toujours aussi forte. *POUR — En ligne — FSU. Dossier: La réforme de l'État.*, 100, 2004/12. Consultado em Agosto de 2006 em http://pour.fsu.fr/spippour/article.php3?id_article=84.
- MARTINS, Jorge; NAVE, Gracinda & LEITE, Fernando (2005). *As Autarquias e a Educação em 2001/2002, na Região Norte*. Porto: Projecto Autarquias/Educação (texto fotocopiado).
- PINHAL, João (2003). A actividade educacional das autarquias portuguesas: natureza e intencionalidade. Recife: Comunicação ao *III Congresso Luso-Brasileiro da Política e Administração da Educação* (texto policopiado).
- PINHAL, João (2004a). Descentralização da administração Educacional: os municípios e a autonomia das escolas. Intervenção em painel no *II Congresso do Fórum Português da Administração Educacional* (texto policopiado).
- PINHAL, João (2004b). Os municípios e a provisão pública de educação. In J. COSTA; A. NETO-MENDES & A. VENTURA (orgs.), *Políticas e gestão local da educação. Actas do III Simpósio sobre organização e gestão escolar*. Aveiro: Universidade de Aveiro, pp. 45-60.
- PINHAL, J. & VISEU, S. (2001). *A intervenção dos municípios na gestão do sistema educativo local: competências associadas ao novo regime de autonomia, administração e gestão*. Lisboa: Centro de Estudos da Escola/Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação.
- RIBEIRO, Rogério (2005). *Conselho Local/ Municipal de Educação: da construção da política do "local" à edificação jurídica de um espaço dito de participação contextualizada no campo educativo. Constrangimentos e ambiguidades*. Porto: Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto (dissertação de mestrado, policopiada).
- SANTOS, Gil (2002). *Os Conselhos Locais de Educação: um estudo de caso*. Braga: Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho (dissertação de mestrado, policopiada).
- SANTOS, Gil (2005). Os Conselhos Municipais de Educação podem ser um logro. *A Página da Educação*, 144 (Abril). Porto: Profedições, p. 36.
- SARMENTO, M. J. (2000). *Lógicas de Acção nas Escolas*. Lisboa: Instituto de Inovação Educacional.
- VAN ZANTEN, Agnès (1997). L'action éducative à l'échelon municipal: rapport aux valeurs, orientations et outils. In F. CARDI & A. CHAMBON (dirs.), *Métamorphoses de la formation. Alternance, partenariat, développement local*, Paris: L'Harmattan, p. 165-185.
- VAN ZANTEN, Agnès (2004). *Les Politiques d'Éducation*. col. Que sais-je? Paris: Presses Universitaires de France.

